



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**LEI Nº 1.315, de 24 de fevereiro de 2017.**

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art1º.** Fica alterada a tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal, constante no ANEXO V da Lei nº 1.207/2015, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia/ES, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências”.

**Art.2º.** Com as alterações referidas no art.1º, o Anexo V passa a vigorar conforme quadro em anexo.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 24 de fevereiro de 2017.


  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 24/02/2017.

  
**Giomeri Arivabene**  
Secretário Interino da SEMADI

### Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 24 02 2017

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1



**Isadora do C. Junca**  
Assessora Administrativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### ANEXO V

Da Tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal de Marilândia – ES, de que trata os Artigos 32 e 34 da presente Lei.

VARIÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5%   VARIÇÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVEIS	REFERÊNCIAS																	
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	1.436,75	1.458,30	1.480,18	1.502,38	1.524,91	1.547,79	1.571,00	1.594,57	1.618,49	1.642,77	1.667,41	1.692,42	1.717,80	1.743,57	1.769,73	1.796,27	1.823,21	1.850,56
	II	1.494,22	1.516,63	1.539,38	1.562,47	1.585,91	1.609,70	1.633,84	1.658,35	1.683,23	1.708,48	1.734,10	1.760,11	1.786,52	1.813,31	1.840,51	1.868,12	1.896,14	1.924,59
	III	1.553,99	1.577,30	1.600,96	1.624,97	1.649,35	1.674,09	1.699,20	1.724,69	1.750,56	1.776,82	1.803,47	1.830,52	1.857,98	1.885,85	1.914,13	1.942,85	1.971,99	2.001,57
	IV	1.616,15	1.640,39	1.665,00	1.689,97	1.715,32	1.741,05	1.767,17	1.793,67	1.820,58	1.847,89	1.875,61	1.903,74	1.932,30	1.961,28	1.990,70	2.020,56	2.050,87	2.081,63
MaPB	I	1.436,75	1.458,30	1.480,18	1.502,38	1.524,91	1.547,79	1.571,00	1.594,57	1.618,49	1.642,77	1.667,41	1.692,42	1.717,80	1.743,57	1.769,73	1.796,27	1.823,21	1.850,56
	II	1.494,22	1.516,63	1.539,38	1.562,47	1.585,91	1.609,70	1.633,84	1.658,35	1.683,23	1.708,48	1.734,10	1.760,11	1.786,52	1.813,31	1.840,51	1.868,12	1.896,14	1.924,59
	III	1.553,99	1.577,30	1.600,96	1.624,97	1.649,35	1.674,09	1.699,20	1.724,69	1.750,56	1.776,82	1.803,47	1.830,52	1.857,98	1.885,85	1.914,13	1.942,85	1.971,99	2.001,57
	IV	1.616,15	1.640,39	1.665,00	1.689,97	1.715,32	1.741,05	1.767,17	1.793,67	1.820,58	1.847,89	1.875,61	1.903,74	1.932,30	1.961,28	1.990,70	2.020,56	2.050,87	2.081,63
MaPP	I	2.034,00	2.064,51	2.095,48	2.126,91	2.158,81	2.191,20	2.224,06	2.257,42	2.291,29	2.325,66	2.360,54	2.395,95	2.431,89	2.468,37	2.505,39	2.542,97	2.581,12	2.619,83
	II	2.115,36	2.147,09	2.179,30	2.211,99	2.245,17	2.278,84	2.313,03	2.347,72	2.382,94	2.418,68	2.454,96	2.491,79	2.529,16	2.567,10	2.605,61	2.644,69	2.684,36	2.724,63
	III	2.199,97	2.232,97	2.266,47	2.300,47	2.334,97	2.370,00	2.405,55	2.441,63	2.478,25	2.515,43	2.553,16	2.591,46	2.630,33	2.669,78	2.709,83	2.750,48	2.791,74	2.833,61
	IV	2.287,97	2.322,29	2.357,13	2.392,48	2.428,37	2.464,80	2.501,77	2.539,30	2.577,39	2.616,05	2.655,29	2.695,12	2.735,54	2.776,58	2.818,22	2.860,50	2.903,41	2.946,96

RUA ÂNGELA SAVERGUININI, Nº 93, CENTRO, MARILÂNDIA-ES, CEP 29.725-000.  
TELEFONE: (27) 3724-2964